



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 028/2021
PROCESSO 088/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 8.666/1993 artigo 24, inciso II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de aquisição de Dispenser para álcool gel automático, para adaptação dos setores de saúde desta urbe. Empresa: **S3M EMPEENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI** (14.805.780/0001-51) no valor de R\$ **13.422,18** (treze mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica, 18 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
C.P.F.: 328.086.071-72
R.G.: 1614784 SSP/GO